

DESPACHO (PR) N.º 101/2023

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requeridas pela Licenciada Catarina de Jesus Gonçalves Rodrigues

Considerando que a Licenciada Catarina de Jesus Gonçalves Rodrigues requereu as Provas Públicas de defesa de dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;



Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;



Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 12 de setembro de 2023;



Nestes termos suprarreferidos, nomeio o Júri para as Provas Públicas de avaliação da Dissertação da Licenciada Catarina de Jesus Gonçalves Rodrigues.

Presidente:

Prof. Doutora Sandra Cunha, Diretora da Escola Superior de Gestão do IPCA, ao abrigo da delegação de competências através do Despacho nº 10534/2021, publicado no Diário da República N° 208/2021, 2ª série, de 26 de outubro.

Vogais:

Prof. Doutor José Duarte Santos, Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na qualidade de arguente;

Prof. Doutor Bruno Miguel Barbosa de Sousa, Professor Adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do IPCA, na qualidade de orientador.

Título da Dissertação: “O papel do employer branding e do marketing interno na captação e retenção de talentos: um estudo aplicado”

Barcelos, 18 de setembro de 2023

A Presidente do IPCA

Professora Doutora Maria José Fernandes

